



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 10.213, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

Concede desincompatibilização ao servidor que especifica, e dá outras providências.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 4.840/2024, em 13 de maio de 2024,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** Concede ao servidor DIMAS DE SALLES PAIVA, Matrícula nº 1362, ocupante do emprego público de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Clínica Médica I, a desincompatibilização remunerada, no período de 6 de junho de 2024 a 6 de outubro de 2024, para concorrer ao cargo eletivo de Prefeito nas Eleições Municipais de 2024.

**Parágrafo único.** O servidor deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

**Art. 2º** Cessa, a partir de 6 de junho de 2024, a função gratificada de Encarregado do Serviço de Verificação de Óbito – SVO, concedida ao referido servidor por meio da Portaria nº 8.706, de 1º de dezembro de 2020.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
14 de maio de 2024.

O Prefeito

**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**RONALDO APARECIDO GRIGOLATO**  
Secretário Adjunto de Governo